



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d' Oeste

IPREVI-HO – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Herval d' Oeste

RESOLUÇÃO Nº 002/2014

“PRORROGA O MANDATO DOS CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO IPREVI-HO ATÉ 31 DE MARÇO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SADIR ROVÊA e **JAQUELINE RAZERA**, Diretora Administrativa do IPREVI-HO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 179/2005, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 0179/2005;

Considerando as ocorrências do processo eleitoral para as funções de Conselheiro de Administração e Fiscal, ocorrido nos dias 03, 04 e 05 de dezembro de 2013;

Considerando o disposto nas Atas do Conselho de Administração nº 134/2013, nº 135/2013 e o recurso impetrado por segurados em 12 de dezembro de 2013;

Considerando o disposto no Edital de Comunicação do IPREVI-HO nº 003/2013, de 16 de dezembro de 2013;

Considerando o Cronograma de Reuniões Ordinárias dos Conselhos do IPREVI-HO, de 02 de janeiro de 2014;

Considerando o Parecer Jurídico de 13 de janeiro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o mandato atual dos Conselheiros de Administração e Fiscal pelo período de 11 de janeiro de 2014 a 31 de março de 2014; sendo os membros do Conselho de Administração: Sadir Rovêa, Kátia Fátima Giacomelli Hack, Leila Bottega De Col, Iraci Maria Salvi Danielli, Wilson Roberto de Mattos, Manoel Antunes da Silva, Sirlei Miguelão, Margarete de Deus e Silva Fiorese e Jaqueline Razera; e, os membros do Conselho Fiscal: Márcia Jussara Steffani Zagonel, Charlene Rampazzo, Cleimar Piovesan, Paulo Cezar Dolejal Berté e Marlene Maria de Oliveira;

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Herval d' Oeste (SC), 11 de janeiro de 2014.

JAQUELINE RAZERA
Diretora Administrativa

SADIR ROVÊA
Presidente do Conselho
de Administração